PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.490, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal na ordem de 4,94% (variação do IPCA) de acordo com o Decreto nº 8.734, de 17 de maio de 2019, que alterou o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o valor de R$ 51,93 (cinquenta e um reais e noventa e três centavos), refletindo sobre o valor do PAS, instituído pela Lei nº 7.435, de 18 de dezembro de 2018 e concede aumento real aos servidores do Legislativo na ordem de 5,06%, alterando assim as Tabelas de Vencimentos da Lei nº 7488/2019, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PREFEITURA MUNICIPAL SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

A) DE PROVIMENTO EFETIVO NOVO:

Padrão	Classe	A	B	C	D	E	F
1		26,86	29,03	31,40	34,02	36,90	40,06
2		37,67	40,92	44,49	48,42	52,74	57,49
3		40,37	43,88	47,75	52,00	56,68	61,83
4		47,13	51,32	55,93	61,00	66,58	72,70
5		66,04	72,12	78,82	86,17	94,26	103,16
6		120,07	131,56	144,18	158,07	173,36	190,17

B) DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NOVO

Padrão	Cargo em Comissão
CC-01	28,95
CC-02	35,64
CC-03	50,11
CC-04	89,09
CC-05	134,99